



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

0670

LEI Nº 1763/80

Dispõe sobre alteração na denominação de via pública.

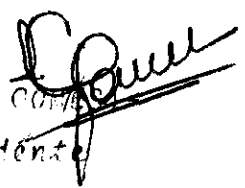
..... CARLOS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 5º, do artigo 30, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua dos Henriquidas, situada no Jardim dos Eucaliptos, neste município, passa a denominar-se Rua Manoel Henriques Florindo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de agosto de 1980.


- (CARLOS GOMES)
Presidente

Publicada e registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


- (IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO) -
Diretora de Secretaria